

questão.
Data de Assinatura: 11/09/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1244351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 034/2024-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024-MPPA
Processo: GEDOC nº 153765/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.142.862/0001-87
Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor inicial do Contrato o montante de R\$ 42.225,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), correspondendo ao percentual de 25% do valor total inicialmente contratado, decorrente do acréscimo de 5.625 unidades ao item 01 e 1.875 unidades ao item 02, conforme quadro abaixo, com fundamento nos artigos 124, I, b e 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2 do instrumento contratual:

Item	Descrição	Qtd. inicialmente contratada	Qtd. a ser acrescida (25%)	Valor unitário	Valor total do item acrescido
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem GÁS, validade 12 meses, envasados em recipientes sistema retornável de 20 Litros, marca ÁGUA VIDA (Somente o Líquido). Envasados em Recipientes de POLIPROPILENO exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL, com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação.	22.500	5.625	R\$ 5,63	R\$ 31.668,75
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem GÁS, validade 12 meses, envasados em recipientes sistema retornável de 20 Litros, marca ÁGUA VIDA (Somente o Líquido). Envasados em Recipientes de POLIPROPILENO exclusivo ÁGUA MINERAL na cor AZUL, com tampa de pressão e lacre, conforme Normas Técnicas NBR 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, e IQB CE-GRF/IQB 000517 53735/20-000, sendo de material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação.	7.500	1.875	R\$5,63	R\$ 10.556,25
VALOR TOTAL ACRESCIDO					R\$ 42.225,00

Data de Assinatura: 11/09/2025.
Data da publicação no PNCP: 12/09/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1244331

APOSTILAMENTO

Núm. do Termo de Execução Descentralizada: 002/2024-MPPA.
Núm. da Apostila: 02.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a PÓLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 05.054.994/0001-42).
Objeto do Termo: cooperação mútua entre os participantes mediante o reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e a aquisição de equipamentos e materiais necessários à Polícia Militar para fortalecimento e a intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente diante de sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do

Pará, essencial ao desempenho de+o: prorrogação ex officio da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024-MPPA x PMPA, até 31 de dezembro de 2025, com fundamento nos itens 5.3 e 5.3.1 do instrumento original, em virtude da ocorrência de atraso no repasse dos recursos financeiros, consoante solicitação formalizada por meio do Protocolo Gedoc nº 154011/2025.
Data de Assinatura: 12/09/2025.
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1244562

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5089/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula nº 999.2978, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por PORTARIA), conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.404,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.650,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 12 de setembro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5098/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 999.1833, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por PORTARIA), conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760
Governança e Gestão
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 6.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 12 de setembro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5099/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DEYSE CEREJA FERREIRA DA SILVA, TÉCNICA MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 999.4191, lotada na Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por PORTARIA), conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 12 de setembro de 2025.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5100/2025-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EVERTON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 999.2146, lotada na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por PORTARIA), conforme abaixo: